



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Aquisição de bateria 100 amperes, para uso no trator Valtra A750.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: O trator Valtra A750, é usado nos serviços prestados pela Secretaria aos agricultores, dentro das propriedades. A troca da bateria é essencial para não haver atrasos na programação da Secretaria. A compra é direta visto ao baixo valor das peças, dentro dos limites previstos no Art. 75, II, da Lei 14133/2021.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: - 01 bateria 100 A.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).
5. Justificativa da escolha do contratado: A escolha se deu pela proposta mais vantajosa para o Município.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Retirado no fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7. Previsão Orçamentária: A aquisição está prevista no orçamento da Secretaria, na dotação específica de Material para manutenção de veículos, de número 3336.

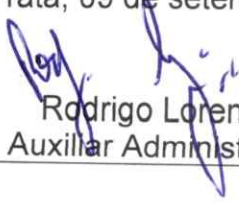
8. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Egmar Kantorski

Nome: Egmar Kantorski
Cargo: Secretário Adjunto

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 09 de setembro de 2026.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo